



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1225/PROGEPE, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.022554/2020-41;

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional à servidora JULIANE MARTINS - 2565508, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 6-02 para o nível 6-03 da classe C - Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir 20 de abril de 2020.

II. A progressão subsequente será a partir de 20 de abril de 2022, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 09/04/2020, às 23:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2626660** e o código CRC **8FC8DF36**.